

RESOLUÇÃO Nº 021/2023 – CONSUNI

Credencia a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 9243/2023, tomada na sessão de 25 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica credenciada a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, com sede e foro na cidade de Florianópolis - SC, CNPJ nº 83.476.911/0001-17, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a finalidade de dar apoio a projetos de extensão, projetos de pesquisa, de inovação e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e de extensão tecnológica, nos termos da Resolução nº 058/2022-CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de abril de 2023.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI